

Serra, 21 de julho de 2021.

De: Procuradoria Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2384/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 131/2021

Autoria: RAPHAELA MORAES

Ementa: Dispõe sobre a proibição de contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas inseridas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, pelo prazo de 2 anos, no município de Serra e dá outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer contrário

Descrição:

Observando que o douto procurador se *MANIFESTOU em PARECER Nº 647/2021 - Encaminhado ao setor responsável.*

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

David Batista Cândido
Procurador Geral



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 390031003400300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

